

SDP 002/2021-IPPUC/AFD - Supervisão de Obras Caximba

### Circular nº 016

A Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto 1806/2021, torna público para conhecimento dos Consultores que, após a Sessão de Abertura dos Invólucros de Preço, ocorrida em 21/01/2022 às 09h00, a empresa **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA**, interpôs Recurso Administrativo contra o julgamento da Comissão e a respectiva não objeção da AFD, requerendo a anulação dos resultados obtidos na fase de avaliação técnica, oriundos dos Recursos Administrativos interpostos pelos Consórcios **SGS ENGER / PLANAL** e **TPF / PENTÁGONO**.

Diante disto, informamos que o referido recurso foi julgado e analisado por essa comissão e enviado para não objeção da Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, cujo resultado será enviado para o conhecimento de todos.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2022.



---

**PAULO ROBERTO SOCHER**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação